



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N. 125/2017

SÚMULA: DESCARTA NÚMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica **descartado o número 094/2017, referente a Processo Administrativo**, como também, o **número 031/2017, referente a Dispensa de Licitação**, tendo em vista o serviço não ter sido autorizado, resultando em um número vazio na seqüência cronológica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças